



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 537/2012 – INDIAPORÃ, 29 DE JUNHO DE 2.012.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI...**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde
Ficha 134: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.600,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I
Ficha 242: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 7.400,00

TOTAL GERAL R\$ 46.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento Pessoal
Ficha 050: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

04.121.0046.2007.0000 Manutenção do Departamento de Planejamento
Ficha 053: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

04.122.0046.2008.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista
Ficha 056: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2010.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações
Ficha 070: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha 078: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

15.452.0182.2017.0000	Manutenção do Cemitério	
Ficha 102: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Ficha 103: 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano		
15.452.0181.2020.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	
Ficha 117: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Ficha 118: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
26.782.0261.2021.0000	Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
Ficha 121: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social		
08.244.0106.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha 175: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
02.11. Secretaria Municipal da Cultura		
13.392.0170.2044.0000	Manutenção do Departamento da Cultura	
Ficha 283: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00
Ficha 284: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Ficha 285: 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer		
23.695.0241.2047.0000	Manutenção do Departamento de Turismo	
Ficha 294: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 46.000,00

ARTIGO 2º - Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 466/2011 (LDO/2012), em conformidade com o presente crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 29 de Junho de 2.012.


FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregado do Depto. de Administração

